

Relatório e Parecer - 3.º trimestre 2023

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março, n.º 83/2015, de 21 de maio, n.º 24/2022, de 4 de março, e n.º 55/2022, de 17 de agosto, conjugado com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, vem o Conselho Fiscal da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL) emitir o seu Relatório sobre a execução orçamental da APDL referente ao 3.º trimestre de 2023, incluindo controlos efetuados e anomalias detetadas.

2. Considerações

O Conselho Fiscal é composto, de acordo com o disposto no artigo 15.º, n.º 2, dos Estatutos da APDL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, na sua redação atual, por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente. Os membros do Conselho Fiscal da APDL foram eleitos em Assembleia Geral, de 13 de setembro de 2023, para o mandato correspondente ao triénio 2023-2025.

Este documento é emitido com base no Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao 3.º trimestre de 2023, que inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração de Fluxos de Caixa, o Plano de Investimentos (execução acumulada) e os Indicadores de Atividade e Qualidade de Serviço, relativos ao mesmo período, bem como o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas (ROC).

O presente Relatório tem ainda em conta os esclarecimentos prestados pelo ROC e pelos Serviços da APDL, bem como as atas do Conselho de Administração.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025 foi submetido em SIRIEF em novembro de 2022 e foi aprovado pelo Acionista na Assembleia Geral de 13 de setembro de 2023, circunscrito ao ano de 2023.

Este Plano foi elaborado num contexto em que era expectável a intensificação da recuperação económica mundial após um período marcado pela pandemia SARS-CoV2, que gerou fortes impactos na atividade da empresa em 2020 e 2021, sobretudo ao nível da redução da atividade em alguns segmentos de mercado, que geraram um forte impacto ao nível do volume de negócios.

Contudo, a recuperação que se tem verificado contém um elevado grau de incerteza, em virtude da inflação associada às restrições nas cadeias de abastecimento e escassez de bens que se verificou desde o início da pandemia, situação agravada pelo arrastar da guerra na Ucrânia, que teve um forte impacto na APDL, nomeadamente através do aumento dos gastos de exploração, mas também ao nível do investimento, tendo-se verificado inclusive, em virtude do aumento do preço das matérias primas, pedidos de revisão de preços muito significativos por parte de alguns fornecedores de investimento.

No Relatório de Gestão relativo ao 3.º trimestre de 2023 foi efetuada a aferição da execução da atividade da APDL no período em análise, face ao previsto para 2023 no PAO 2023-2025 e face ao período homólogo de 2022, apresentando-se a devida fundamentação para os principais desvios verificados.

3. Cumprimento das Obrigações Legais

a) Plano de Redução de Gastos

1. Da análise do Plano de Redução de Gastos (PRG), cabe referir que, na sequência do Despacho n.º 1244/2019-SET e da Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 27 de dezembro de 2019, foi autorizado que a APDL considerasse o **novo indicador** proposto pela empresa para analisar a evolução da sua **Eficiência Operacional**. Este novo indicador utiliza como base o rácio dos gastos operacionais no volume de negócios, desconsiderando dos gastos operacionais alguns fatores de elevado montante que afetam a evolução do rácio, como sejam:

- Gastos de dragagens: atendendo à volatilidade anual dos gastos com dragagens nos portos de Leixões e de Viana do Castelo, a empresa considera a média deste gasto para um período de 6 anos;
- Gastos de exploração das unidades de negócio deficitárias da APDL (PVC e VND), totalmente comparticipados pelo Orçamento do Estado (Capítulo 50º) e por fundos comunitários, de forma a evidenciar apenas os gastos líquidos dessas unidades de negócio, uma vez que as integrações destas unidades de negócio na APDL alteraram a realidade da empresa e tiveram um impacto económico-financeiro negativo;
- Gastos de exploração ocasionais, designadamente os relacionados com os projetos da Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões e Novo Terminal, bem como os gastos associados à promoção estratégica deste investimento crucial para o Porto de Leixões.

Adicionalmente, foram considerados os efeitos previstos no Despacho n.º 252/2022-SET, ou seja, o expurgar dos gastos e das receitas associados à crise geopolítica internacional, nomeadamente no que refere à energia, tendo-se ainda expurgado os gastos e receitas decorrentes das novas áreas de negócio do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões e do serviço de reboque no Porto de Viana do Castelo.

2. Assim, constata-se que a APDL registou, no final terceiro trimestre de 2023, uma diminuição de 2,77 p.p. no **rácio da Eficiência Operacional** face a igual período de 2022.

3. No que concerne ao conjunto dos **encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**, bem como os associados à **frota automóvel e consultoria**, a empresa apresentou uma variação de -10,2% face ao registado no mesmo período de 2022 e um desvio de -54,5% em relação ao previsto no PAO 2023-2025, fixando-se nos 400.274 euros. O desvio face ao previsto é justificado principalmente pelos menores gastos com a consultoria.

O PAO 2023 foi aprovado pela tutela com uma limitação de 873,3 mil euros em 2023 para estes encargos, pelo que a APDL irá monitorizar estes gastos, para não ultrapassar o valor autorizado.

4. Quanto aos **gastos com pessoal**, sem considerar os órgãos sociais, registaram um crescimento face ao mesmo período de 2022 (+11,9%), ficando, ainda, acima do previsto no orçamento (+2,1%), situando-se em cerca de 13,2 milhões de euros.

O PAO 2023 foi aprovado pela tutela com uma limitação ao nível dos gastos com pessoal (aumento dos gastos de pessoal em até 1,561 milhões de euros face ao estimado em 2022, limitando o montante global da rubrica em até 18,036 milhões de euros em 2023), o que a APDL afirma não ser comportável, pelo que foi submetido um pedido de autorização à tutela para a APDL fechar o ano de 2023 nos 18,5 milhões de euros inscritos na proposta de PAO 2023.

b) Endividamento

A taxa de **variação do endividamento remunerado** foi calculada exclusivamente pela variação dos montantes do Financiamento Remunerado (expurgando o montante de novos investimentos), dado que não se verificaram quaisquer realizações de capital, pelo que foi de -14,55%.

c) Princípio da Unidade de Tesouraria

No que respeita ao **Princípio da Unidade de Tesouraria**, a Agência de Gestão da Tesouraria e a Dívida Pública (IGCP), em 20.04.2022, deferiu o pedido, apresentado pela APDL, de dispensa parcial do Princípio da Unidade de Tesouraria nos anos de 2022 e 2023. Assim, em setembro de 2023, os valores depositados no IGCP representavam cerca de 89,9% do total das disponibilidades e o remanescente encontrava-se depositado na banca comercial.

As disponibilidades ascendiam, no final de setembro de 2023, a cerca de 27,24 milhões de euros, valor que se encontra 5,64 milhões de euros abaixo do valor respeitante ao período homólogo de 2022.

d) Prazo Médio de Pagamentos

O relatório de gestão do Conselho de Administração explicita o **prazo médio de pagamentos** a fornecedores no 3.º trimestre de 2023, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, situando-se nos 47 dias, superior em 17 dias face ao valor orçamentado e em 3 dias face ao período homólogo de 2022.

Dos valores em mora há mais de 360 dias, destaca-se o montante de 29.409,69€ da Dourocais (a aguardar encontro de contas, uma vez que, à data de 30.09.2023, a dívida da entidade à APDL ascendia a 6.082.877,56 €).

e) Aplicação das Normas da Contratação Pública

O Conselho de Administração da APDL aprovou um “Guia de Procedimentos de Compra: Aquisição de Bens Móveis e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas”, que descreve o fluxo de informação e formas de controlo interno desde o planeamento da contratação até à execução de cada contrato celebrado.

No acumulado até ao terceiro trimestre de 2023 foram lançados os seguintes procedimentos:

- 6 Concursos Públicos;
- 60 Consultas prévias, todas lançadas no âmbito do disposto no artigo 13.º CCP – Setor dos Transportes (Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos);

- 79 Ajustes Diretos, dos quais 6 foram lançados ao abrigo do regime geral e 73 foram lançadas no âmbito do disposto no artigo 13.º CCP – Setor dos Transportes (Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos).

Considerando a alteração ao artigo 465.º do CCP, através da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que passou a obrigar a publicitação de todos os contratos (independentemente da respetiva sujeição à parte II do CCP), e atendendo a que a operacionalização entre a Plataforma Vortal e o Portal Basegov ainda não está a funcionar em pleno, foram apenas publicitados no Portal 6 concursos públicos e 5 ajustes diretos.

4. Atividade Desenvolvida e Análise de Execução Orçamental

Quanto à **atividade desenvolvida** no 3.º trimestre de 2023, evidenciam-se os seguintes aspetos:

- O sistema portuário APDL, incluindo o Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, movimentou um total acumulado de 11.467.850 toneladas, o que representa um desvio face ao orçamento de -5,2% e uma variação de -2% face ao período homólogo de 2022.
- Relativamente ao movimento de mercadorias no **Porto de Leixões** (11.210.403 toneladas), resultou, em termos acumulados no 3.º trimestre de 2023 uma variação negativa da carga de 1,5% em relação ao período homólogo do ano de 2022 e de 4,1% face ao valor orçamentado.

Por tipologia de carga, a carga geral fracionada foi a mercadoria cujo movimento excedeu as previsões em orçamento (desvio positivo em +25,3%) e superou a atividade do mesmo período do ano 2022 (+16,2%). Esta evolução favorável não foi suficiente para compensar o decréscimo registado na movimentação de carga contentorizada, carga Ro-Ro e granéis sólidos

Na carga geral fracionada, o ferro e aço continuou a ser a mercadoria predominante, reforçando a sua importância para 90%. Na carga contentorizada efetivou-se uma redução da movimentação nas mercadorias com maior predominância, nomeadamente ao nível das matérias plásticas, papel e cartão e pedras. Na carga Ro-Ro mantém-se como principais mercadorias movimentadas as matérias plásticas, os produtos químicos, o ferro, o aço e os automóveis. Por último, nos granéis sólidos evidenciou-se o decréscimo da estilha, açúcar e granito e nos granéis líquidos o maior movimento de produtos refinados.

O comércio externo do Porto de Leixões registou uma quebra das exportações (-0,5%) e um incremento das importações (+0,8%), reduzindo, assim, o peso das exportações no comércio externo do Porto de Leixões para 38,3%.

O movimento de contentores registou uma evolução negativa em número e em TEU face à previsão. Este desvio negativo é justificado pela diminuição do tráfego de contentores cheios (-4,3%).

O movimento de passageiros de cruzeiros registado neste período foi inferior à previsão (-15,5%), mas superior em 53,9% face ao período homólogo de 2022.

- O **Porto de Viana do Castelo**, no que refere a movimento de mercadorias, registou uma variação negativa de 21,5% relativamente ao período homólogo de 2022 e negativa de 34% face ao orçamento. O movimento de navios no Porto de Viana do Castelo teve uma variação negativa de 8,6% quando comparado com o mesmo período homólogo de 2022 e

negativa face ao estimado em cerca de 1,1%. A evolução da arqueação bruta foi negativa relativamente à previsão (-2%) e face ao período homólogo de 2022 (-16,1%). O GT médio por navio também apresentou desvios negativos, quer relativamente à previsão (-0,9%) quer em relação ao período homólogo do ano anterior (-8,3%).

- Na **Via Navegável do Douro** o movimento de mercadorias ficou abaixo da previsão (-72,4%) e apresentou uma variação negativa face ao período homólogo do ano anterior (-18,1%). O movimento de passageiros de cruzeiros (entre albufeiras) apresentou um desvio negativo relativamente ao previsto (-15,7%), tendo sido mais elevado do que em 2022 (+6,7%).
- Quanto ao **Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões**, face ao previsto, os movimentos de contentores e de comboios de contentores ficaram abaixo em cerca de 29,3% e 28,6%, respetivamente.

Quanto aos **Recursos Humanos**, destaca-se o seguinte:

- No orçamento de 2023 está previsto o reforço dos quadros de pessoal. O número de efetivos da empresa, no final do 3.º trimestre de 2023, era de 283 trabalhadores (incluindo os órgãos sociais), o que fica aquém do estimado, devido a não ter sido integralmente aprovado o plano de novas contratações proposto e a ainda não se terem concretizado as autorizadas.
- Quanto aos gastos de pessoal, é de assinalar um aumento face ao mesmo período de 2022 (11,4%) e ao previsto no orçamento (1,7%), motivado, designadamente, pelo aumento de trabalhadores devido à transferência de gestão do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões e da Via Navegável do Douro para a APDL e pelo número de horas extraordinárias trabalhadas acima do registado no período homólogo do ano anterior (+43,12%), justificado pelo acumulado do 2.º trimestre e pela continuação de um elevado número por doença e acidentes de trabalho.
Nesta sede, e conforme já foi anteriormente referido, foi submetido um pedido de autorização à tutela para a APDL fechar o ano de 2023 com um montante global de 18,5 milhões de euros na rubrica de gastos com pessoal.

No que se refere ao **Investimento**, destaca-se o seguinte:

- A realização acumulada de investimento a setembro de 2023 foi de cerca de 30,95 milhões de euros, representando um grau de execução de 50,94% face ao orçamentado para o período entre janeiro e setembro, e 46,82% do previsto para o ano.
- Do investimento realizado cerca de 30.366.369 euros respeitam ao porto de Leixões, representando um grau de execução de 52,50% face ao orçamentado para o 3.º trimestre, essencialmente em virtude dos atrasos nos projetos relativos ao investimento associado à melhoria das condições operacionais do terminal petroleiro, dos sistemas de ajuda à operação marítima, segurança portuária, Trem naval e Novo Terminal de Contentores com fundos a - 14 metros.
Quanto ao Novo Terminal de Contentores com fundos a - 14 metros, a previsão de execução financeira no prolongamento do quebramar entre janeiro e setembro de 2023 situava-se em aproximadamente 42,9 milhões de euros, tendo sido executados 27,36 milhões de euros (64,1%). A execução abaixo da estimativa deve-se a fatores relacionados com a revisão de preços e com as condições de agitação marítima que não permitiram a execução dos trabalhos no calendário previsto.

- Para porto de Viana do Castelo estava planeado um conjunto de intervenções no valor de 650 mil euros entre janeiro e setembro, nomeadamente a aquisição de um radar, cuja realização não ocorreu por atrasos na entrega de equipamentos.
- Na Via Navegável do Douro, entre janeiro e setembro de 2023, foram investidos cerca de 298 mil euros, o que se traduziu numa taxa de execução de cerca de 18% do valor orçamentado.

No que diz respeito aos **Resultados da APDL**, salienta-se o seguinte:

- A APDL apresentou no acumulado do segundo trimestre de 2023 um **resultado líquido positivo** de 8,76 milhões de euros, superior ao previsto em 13,5% e ao do período homólogo do ano anterior (7,9%).
- O **EBITDA**¹ da APDL ascendeu aos 20,92 milhões de euros, representando um aumento face ao mesmo período do ano anterior (16%) e face ao orçamentado (9%).
- O **volume de negócios** da APDL atingiu, neste período, cerca de 50 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 14% face ao registado no período homólogo e uma variação negativa face ao orçamentado (-8%). O Porto de Leixões contribuiu com mais de 44,18 milhões de euros, o Porto de Viana do Castelo com cerca de 2,53 milhões de euros, a Via Navegável do Douro com cerca de 2,13 milhões de euros e a Ferrovia com cerca de 1 milhão de euros.
- O aumento das Vendas e Serviços Prestados face ao período homólogo (14,2%) é justificado pelo seguinte: (i) aumento dos serviços prestados aos navios, mais concretamente ao nível do Porto de Leixões, que registou um aumento da tarifa de uso do Porto Navio e das tarifas de pilotagem e reboque; (ii) serviços extraordinários de apoio prestados ao navio “Greta K” (o qual se incendiou ao largo do porto de Leixões no dia 21 de março); (iii) integração da unidade de negócios do Terminal Ferroviário de Mercadorias; (iv) crescimento das receitas das concessões fruto da contribuição do Terminal de Contentores e do terminal Petroleiro; (v) crescimento da receita proveniente da Plataforma Logística e dos Usos Dominiais; e (vi) aumento dos fornecimentos e serviços diversos, sobretudo a nível do fornecimento de energia elétrica.
- Quanto aos **gastos operacionais**, a APDL registou no terceiro trimestre o montante de cerca de 30,92 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de cerca de 14,17% face ao período homólogo. Os gastos com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas aumentaram 19 mil euros, representando um acréscimo de 1,4%. Por sua vez, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou um aumento de cerca de 3,5 milhões de euros (34,5%) face ao período homólogo de 2022, ficando, contudo, aquém do estimado (-30%). O aumento verificado na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, comparativamente com o período homólogo, é justificado pelo seguinte: (i) aumento dos subcontratos ao nível do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões e da Via Navegável do Douro e do tratamento de resíduos; (ii) aumento dos gastos com eletricidade pelo aumento dos preços resultantes do conflito na Ucrânia; (iii) aumento dos gastos com conservação e reparação relativamente às dragagens na Via Navegável do Douro, no Porto de Viana do Castelo e no

¹ EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões.

Porto de Leixões; e (iv) aumento dos gastos com limpeza e higiene, designadamente com a limpeza do cais de Leixões.

- O **capital próprio** cifrou-se em cerca de 424,62 milhões de euros, tendo registado um aumento de cerca de 12,88 milhões de euros face a 2022. Esta variação reflete essencialmente: (i) a aplicação do Resultado Líquido do exercício de 2022 em Resultados transitados e Outras Reservas; e (ii) a imputação do subsídio ao investimento a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações, dos ativos a que respeita. Relativamente ao exercício de 2022 foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de 2 261 835 euros ao Estado Português, sendo intenção da APDL recorrer desta deliberação. Na presente data, o referido valor não foi ainda liquidado.

- Relativamente ao **passivo**, ascendeu a cerca de 188,5 milhões de euros, verificando-se uma variação positiva face a 2022 na ordem dos 6 milhões de euros.

A variação nos financiamentos obtidos deve-se, essencialmente, aos empréstimos com as entidades: (i) BEI (“European Investment Bank”), abatimento no montante de 580 000 euros da linha de financiamento no valor de 13,56 milhões de euros; (ii) Banco BPI, abatimento no montante de 1 093 750 euros da linha de financiamento no valor de 17,5 milhões de euros; e (iii) BEI (“European Investment Bank”), contratualização, no dia 31 de julho de 2023, de financiamento no montante de 12,5 milhões de euros. Estes financiamentos foram contraídos no seguimento da necessidade de financiamento do investimento da ação “Melhoria das Acessibilidades Marítimas ao Porto de Leixões”.

A variação do saldo da rubrica Outras dívidas a pagar é explicada pela diminuição dos valores em dívida aos fornecedores de investimentos, pela liquidação de faturas que se encontravam em aberto. Em contrapartida, verificou-se o aumento dos montantes de subsídios recebidos relativos a: (i) “Porto de Leixões – prolongamento do quebra-mar, no âmbito do novo terminal de contentores”, ao abrigo do COMPETE 2020; e (ii) financiamento de despesas ao abrigo do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

A rubrica Diferimentos reflete essencialmente o reconhecimento dos rendimentos dos contratos de concessão pelos ativos construídos ou adquiridos pelos concessionários e que se estima que reverterão para o concedente nas datas de término das respetivas concessões.

Relativamente aos principais **indicadores** destacamos:

- O volume de negócios apresentou um aumento de 14,15% face ao registado no período homólogo de 2022, apesar de ficar cerca de 8% aquém do valor previsto no orçamento.
- Os gastos operacionais, no montante de cerca de 30,92 milhões de euros, correspondem a um aumento de cerca de 14,17% face ao período homólogo, motivado em particular pelos gastos com fornecimentos e serviços externos e pelos gastos com pessoal.
- O rácio Margem EBITDA (EBITDA / Volume de Negócios) apresentou um acréscimo de 1,33%, explicado pelo aumento mais assinalável do EBITDA (pela alteração da fórmula de cálculo do EBITDA ajustado, uma vez que os gastos com imparidade de investimentos não depreciables foram expurgados do cálculo) por oposição ao crescimento inferior registado no Volume de Negócios.
- Os resultados líquidos, face a período homólogo, aumentaram de forma relevante (7,87%).
- O indicador de eficiência operacional, considerando os efeitos previstos Despacho n.º 398/2020 SET, apresentou uma melhoria relativamente ao período homólogo

de 2022 (-2,77 p.p.), o que é demonstrativo de uma diminuição do peso dos gastos operacionais (ajustados, segundo as orientações financeiras para o triénio 2023-2025 presentes no Despacho n.º 252/2022-SET) face ao volume de negócios.

- O rácio Financiamentos Obtidos/EBITDA subiu em 0,2 p.p. face ao período homólogo, para 2,7 p.p. no período atual, resultado do aumento dos financiamentos obtidos em mais de 10,2 milhões de euros, dado que o EBITDA teve uma variação pouco significativa. Esta variação decorre de um financiamento obtido junto do Banco BEI ("European Investment Bank") com o intuito de financiar o investimento da melhoria das acessibilidades marítimas ao Porto de Leixões.
- Os indicadores de Autonomia Financeira e Solvabilidade registaram um aumento pouco significativo face ao período homólogo. A autonomia financeira a 30 de setembro de 2023 é de 69,26%, tendo aumentado ligeiramente face ao valor apresentado no período homólogo (68,81%).
- O índice de liquidez geral representa uma melhoria face ao período homólogo, ao contrário dos rácios referentes à liquidez reduzida e à liquidez imediata. O indicador de liquidez geral manteve-se superior a 1, sendo que registou um crescimento ligeiro, enquanto que o prazo médio de pagamento a fornecedores aumentou 3 dias face ao período homólogo. O nível de liquidez imediata diminuiu, indicado uma menor disponibilidade para fazer face a dívidas a curto prazo.
- A rentabilidade do ativo e a rentabilidade do capital próprio aumentaram pouco significativamente, sendo de mencionar o aumento do resultado operacional, do ativo e dos capitais próprios face ao período homólogo.

5. Conclusão

Com base na análise efetuada sobre a Informação de Gestão e Demonstrações Financeiras de setembro de 2023, elaboradas pela APDL, complementada com o Relatório de Acompanhamento da BDO, Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal entende que a mesma reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em apreço.

Em suma, face ao período homólogo do ano anterior, verificou-se um aumento do resultado líquido. Salienta-se um aumento do volume de negócios face ao período homólogo do ano anterior, mas um desvio negativo face ao orçamentado, bem como um acréscimo dos gastos operacionais face ao 3.º trimestre de 2023, mas ficando aquém do orçamentado. Ao nível financeiro, a APDL apresentava uma autonomia financeira de 69,26% e uma solvabilidade de 2,25, continuando a evidenciar uma boa capacidade para solver os seus compromissos e efetuar uma gestão adequada dos recursos disponíveis.

Em 21 de fevereiro de 2023.

O Conselho Fiscal,

Presidente

Vogal

Vogal

Ana Alexandra Freitas

Daniel Moreira Lopes

Rita Góis de Carvalho